

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 90001/2025-IDEFLOR-BIO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de insumos, materiais e equipamentos para instalação de estrutura de viveiros florestais, itens indispensáveis para montagem e instalação da estrutura metálica de viveiros de mudas, bem como para o efetivo plantio destas no campo, para fins de recomposição florestal de acordo com especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.
Entrega do Edital: 17/07/2025
Responsável pelo certame: Edilza Farias Azevedo
Local de Abertura: www.gov.br/compras
Data da Abertura: 30/07/2025
Hora da Abertura: 9:00h
Ordenador: Nilson Pinto de Oliveira

Protocolo: 1222076

DIÁRIA

PORTARIA nº 484 de 15 de julho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Vinicius Leal Martins, matrícula nº 5939038/ 4, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar cobertura jornalística da entrega da Unidade de Desembarque e Monitoramento de Pescado.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
14 a 15/07/2025	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

II - Conforme o processo nº E-2025/3004285 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 486 de 15 de julho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
David Oliveira Luz, matrícula nº 57191997/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, lotação em Belém/PA.		Acompanhar a presidência na entrega da Unidade de Desembarque e Monitoramento de Pescado.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
14 a 15/07/2025	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

II - Conforme o processo nº E-2025/3007682 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1222098



PORTARIA

PORTARIA Nº 911/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração dos Contratos formalizados do Curso de FORMAÇÃO PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, aprovado pela Resolução nº 474/2023-CONSUP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais; que
RESOLVE:

- Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, Matrícula Funcional nº 5817145, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos do curso supracitado;
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) JEFFESON ADRIANO MESQUITA DIAS, Matrícula Funcional nº 5967704/2, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante;
IV. acompanhar a execução dos contratos vinculados ao Curso, de acordo com os Projetos Pedagógicos e demais instrumentos que os vinculam, nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21;
V. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VI. manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados, mediante Planilha de Hora-Aula de Execução dos Serviços emitidas pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas;
VII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade
IX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 15 de Julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1221761

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 937/2025-SAGA Belém, 16 de julho de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3003410 e o Ofício nº 2025/63 CAMPI - IESP - SEGUP, de 11.07.2025.
CONSIDERANDO: PORTARIA nº 324/2025-SAGA, de 17.03.2025, publicada no DOE nº 36.164, de 19.03.2025, que transferiu o período de gozo de férias de 30 (trinta) dias do servidor ANDRELINO FERREIRA DIAS, Gerente de Materiais e Serviços, MF nº 5602327/3, 2024/2025, de 03.03 a 01.04.2025, para o período de 04.08 a 02.09.2025.
R E S O L V E: Designar o servidor CB BM RAIMUNDO ARAÚJO SANTIAGO, MF 57173364, para responder pelo cargo de Gerente de Materiais e Serviços, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1222096

ERRATA

PORTARIA Nº 650/2025-SAGA, de 04.06.2025, publicada no DOE Nº 36.254, de 06/06/2025.

AURELIANA DE BRITO MATOSO, MF 57189411/2
Onde se lê: que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora
Leia-se: que concedeu 15 (quinze) dias de férias à servidora

Protocolo: 1221794

DIÁRIA

PORTARIA Nº 914/2025 –SAGA, de 16 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2999952;